

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	 Cadeira de Escritório Presidente Giratória Cadeira de escritório tipo presidente, giratória, com base de 5 pés e rodízios, regulagem de altura por pistão a gás, mecanismo relax com inclinação do encosto, braços, encosto alto, assento e encosto em espuma de alta densidade revestidos em couro sintético (PU), courino ou material equivalente, capacidade mínima de 120 kg, cor preta, estrutura reforçada, ergonômica, de primeira qualidade, com garantia mínima de 12 meses. Imagem meramente ilustrativa, utilizada apenas como referência visual do padrão de qualidade, design e características gerais do item pretendido. Serão aceitos produtos de qualquer marca ou fabricante que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.	390178	UNID.	14	R\$ 541,79	R\$ 7.585,06

						
	Poltrona para Recepção Poltrona para recepção, com estrutura em madeira de eucalipto tratada e reflorestada, assento com percintas elásticas, espumas de alta densidade (D28 no assento e encosto e D23 nos braços), revestimento em tecido suede ou equivalente, pés palito em madeira, braços acolchoados, capacidade mínima de 120 kg, excelente acabamento, confortável, resistente ao uso contínuo, de primeira qualidade, com garantia mínima de 3 meses. Imagem meramente ilustrativa, utilizada apenas como referência visual do padrão de qualidade, design e características gerais do item pretendido. Serão aceitos produtos de qualquer marca ou fabricante que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.					
2		602819	UNID.	02	R\$ 359,67	R\$ 719,34
VALOR TOTAL ESTIMADO**						R\$ 8.304,40

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E POLTRONAS PARA RECEPÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ – MG

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário destinado à Câmara Municipal de Abaeté/MG, compreendendo cadeiras de escritório para uso administrativo e poltronas para recepção, visando proporcionar melhores condições ergonômicas, conforto aos servidores e usuários, bem como modernização dos ambientes institucionais.

A contratação será realizada por menor preço por item, observando as especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos mobiliários justifica-se pela necessidade de substituição de equipamentos desgastados pelo uso contínuo, proporcionando melhores condições ergonômicas aos servidores públicos e maior conforto aos cidadãos atendidos nas dependências da Câmara Municipal.

O mobiliário atualmente utilizado apresenta desgaste natural decorrente da utilização diária, comprometendo o conforto, a ergonomia e a estética dos ambientes administrativos e de recepção.

Além disso, a aquisição atende às boas práticas de ergonomia no ambiente de trabalho, proporcionando melhor postura aos servidores durante o expediente e oferecendo maior comodidade aos visitantes e usuários dos serviços públicos.

A contratação também busca padronizar os ambientes internos, promovendo melhor organização, funcionalidade e valorização do patrimônio público.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 01

Cadeira de Escritório Presidente Giratória

Quantidade: 02 unidades.

Especificações Técnicas Mínimas

A cadeira deverá ser nova, sem uso, de fabricação nacional ou importada, de primeira linha, apresentando excelente acabamento e qualidade.

Deverá possuir:

- Tipo Presidente;
- Estrutura metálica reforçada;

- Base giratória com cinco pés em aço ou nylon reforçado de alta resistência;
- Rodízios em nylon ou PU apropriados para piso frio ou laminado;
- Sistema de regulagem de altura por pistão a gás;
- Sistema giratório de 360°;
- Mecanismo relax ou sincronizado para inclinação do encosto;
- Regulagem de tensão do mecanismo;
- Encosto alto;
- Apoios de braço fixos ou reguláveis;
- Revestimento em couro sintético (PU), courino ou material equivalente de alta resistência;
- Espuma injetada de alta densidade;
- Assento anatômico;
- Encosto ergonômico;
- Capacidade mínima de carga de 120 kg;
- Cor preta;
- Acabamento resistente a riscos e desgaste;
- Produto de fácil montagem.

Dimensões mínimas

Assento:

- largura mínima de 48 cm;
- profundidade mínima de 48 cm.

Encosto:

- altura mínima de 70 cm.

Altura do assento regulável entre aproximadamente:

- 45 cm e 55 cm.

Garantia mínima:

12 meses contra defeitos de fabricação.

ITEM 02

Poltrona para Recepção

Quantidade: ____ unidades.

Especificações Técnicas Mínimas

A poltrona deverá ser nova, sem uso, destinada à utilização em recepção institucional, consultório, sala de espera ou ambiente administrativo, proporcionando elevado conforto e durabilidade.

Deverá possuir:

- Estrutura em madeira de eucalipto tratada e reflorestada;
- Estrutura reforçada;
- Assento confeccionado com percintas elásticas de alta resistência;
- Espuma do assento em densidade mínima D28;
- Espuma do encosto em densidade mínima D28;
- Espuma dos braços em densidade mínima D23;
- Revestimento em tecido suede ou material equivalente de igual ou superior qualidade;
- Costuras reforçadas e acabamento premium;
- Braços acolchoados;
- Pés modelo palito em madeira maciça de eucalipto;
- Acabamento envernizado ou similar;
- Capacidade mínima de carga de 120 kg;
- Produto resistente ao uso contínuo;
- Excelente acabamento superficial;
- Produto entregue desmontado ou montado, acompanhado de manual de montagem.

Dimensões mínimas

Altura total:

mínimo de 85 cm.

Largura total:

mínimo de 60 cm.

Profundidade:

mínimo de 50 cm.

Largura do assento:

mínimo de 45 cm.

Profundidade do assento:

mínimo de 42 cm.

Altura do assento:

aproximadamente entre 35 e 40 cm.

Peso aproximado:

entre 10 e 15 kg.

Cor:

A definir pela Administração no momento da emissão da Autorização de Fornecimento, podendo ser cinza, bege, preto, marrom ou outra cor institucional.

Garantia mínima:

03 meses contra defeitos de fabricação.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- ser novos;
- sem uso;
- de primeiro uso;
- possuir excelente padrão de acabamento;
- estar livres de defeitos;
- possuir garantia do fabricante;
- atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis;

- acompanhar manual de montagem, quando necessário;
- possuir todos os acessórios necessários para instalação e utilização.

Não serão aceitos produtos:

- remanufaturados;
 - usados;
 - recondicionados;
 - com avarias;
 - com defeitos de fabricação.
-

6. DO FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma integral após emissão da Autorização de Fornecimento.

Todos os custos com transporte, seguro, carga, descarga, embalagem e entrega serão de responsabilidade da contratada.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

8. DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na:

Câmara Municipal de Abaeté/MG

Em horário comercial, mediante agendamento prévio.

9. DO RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório

Será realizado no ato da entrega para conferência das quantidades e do estado geral dos produtos.

Recebimento Definitivo

Ocorrerá após inspeção da conformidade das especificações técnicas, qualidade dos materiais, funcionamento e integridade física dos mobiliários.

Caso sejam identificadas irregularidades, a contratada deverá substituir os produtos no prazo máximo de 10 dias úteis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- fornecer produtos novos;
 - garantir a qualidade dos materiais;
 - substituir produtos com defeito;
 - responsabilizar-se pelo transporte;
 - cumprir os prazos estabelecidos;
 - prestar garantia durante todo o período contratual.
-

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Câmara Municipal:

- acompanhar a execução;
 - fiscalizar o fornecimento;
 - conferir os produtos;
 - efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.
-

12. DA GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme especificação de cada item, nunca inferior à prevista no Código de Defesa do Consumidor.

Durante o período de garantia, qualquer defeito de fabricação deverá ser corrigido sem ônus para a Administração.

13. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Serão aceitos apenas produtos que:

- atendam integralmente às especificações deste Termo de Referência;
 - apresentem excelente acabamento;
 - possuam estabilidade estrutural;
 - não apresentem riscos, deformações, rachaduras, manchas ou defeitos;
 - estejam devidamente embalados.
-

14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Abaeté/MG.

16. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal, competindo-lhe verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações constantes neste Termo de Referência.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os licitantes deverão considerar, na composição dos preços ofertados, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos, incluindo impostos, tributos, fretes, seguros, embalagens, transporte, montagem (quando aplicável), encargos trabalhistas e demais custos diretos e indiretos, não sendo admitidos acréscimos posteriores.

Os produtos ofertados poderão ser de marca ou modelo equivalente, desde que atendam integralmente às especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de mobiliário destinado à Câmara Municipal de Abaeté/MG, compreendendo cadeiras de escritório para uso administrativo e poltronas para recepção em atendimento a demanda da Câmara Municipal de Abaeté, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO). ☒ Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada). ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos item 6 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75,

	X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	x ☐ Menor Preço por lote ☐ Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). x ☐ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	x ☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) x ☐ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). x ☐ Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	x ☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1º em até X dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com e dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	O entrega deverá ocorrer no endereço da sede da Câmara Municipal de Abaeté situado na Praça Juscelino Kubitscheck nº 99, bairro Amazonas cep 35620-000 Abaeté-MG.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	12 meses
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	x ☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
HAVERÁ	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº

POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	14.133/21. x ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até 05 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Após análise criteriosa dos itens e sua conformidade em relação às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). x ☐ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Unidade Orçamentária : 01.01.01 - Câmara Municipal Projeto/Atividade : 1.001 - Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal Natureza : 4.4.9.0.52.00 - Equipamentos E Material Permanente Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Abaeté/MG, 24 de julho de 2026

Wesley Lucas da Silva

Coordenador Administrativo